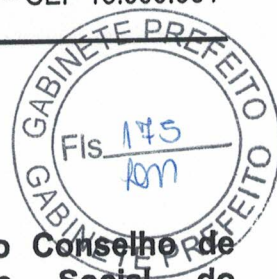




**PORTARIA Nº 12.403, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**



**Nomeia os membros do Conselho de  
Regulação e Controle Social do  
Município de Araras.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que lhe faculta o inciso VI, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 46, do Estatuto Social da ARES-PCJ e o art. 3º, da Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor o Conselho de Regulação e Controle Social, para atuar como mecanismo consultivo na esfera de atuação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, os seguintes membros:

I – Representante da Prefeitura (titular do Serviço de Saneamento Básico)

Titular: Paulo Henrique Emydio Pereira  
Suplente: Luiz Fernando Privatti

II – Representante do PROCON

Titular: Felipe Nogueira Quaresma  
Suplente: Eliana Chignoli Zaniboni

III – Representante do CONDEMA

Titular: Rodolfo Bergamin  
Suplente: Wagner Antônio Leveghin

IV – Representante do CREA

Titular: Silvio Rogério Granziol  
Suplente: Nilson Andrózio Lisboa

V – Representantes da Vigilância Sanitária

Titular: Waldemar Vechin Júnior  
Suplente: José Roberto da Silva

VI – Representante do SAEMA

Titular: Edson Marcos Soave



Suplente: André Thiago Silvério

VII – Representante da Sociedade Civil

Titular: Vinícius Zaniboni  
Suplente: José Natal Belon.



Art. 2º Estabelecer que o mandato dos Conselheiros terá duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.228, de 15 de junho de 2022.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

  
PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

  
José Carlos Martini Junior  
Presidente Executivo do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras

  
Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Protocolo nº 20.070/2014.-